

RESOLUÇÃO CIB Nº 085 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Portaria GM/MS Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

II- Portaria/GM Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

III- Portaria/GM Nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1, 2 e 3;

IV- Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

V- Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

VI- Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 022, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da Implantação de 01 equipe do Credenciamento com Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) III do município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no estado de Mato Grosso;

VII- Proposição Operacional CIR Médio Araguaia, Nº 023, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre Credenciamento e Implantação da 6ª Equipe de Saúde da Família e 6ª Equipe de Saúde Bucal modalidade I, totalizando 06 ESB MOD I no município de Querência, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, no estado de Mato Grosso;

VIII- Proposição operacional CIR Araguaia Xingu Nº 10, de 25 de maio de 2017, que propões sobre a aprovação do Credenciamento de 07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), totalizando 34 ACS no município de Porto Alegre do Norte da Região Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 07 de Dezembro de 2017.

(original assinado) (original assinado)

Luiz Soares Silvia Regina Cremonez Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº
085 DE 07 DE DEZEMBRO
2017.

Município	NASF	ESF	ACS	ESB
-----------	------	-----	-----	-----

Ítem

Total

À

ESB

ESB

Total

Equipes existentes	Equipes a credenciar	Nº NASF	Existente credenciar	Nº	Total Existente ESF	À credenciar	Total ACS	Existente	à credenciar	ESB	
Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
01	Gaúcha do Norte	-	-	1	III	-	III	-	-	-	-
02	Querência	-	-	-	-	-	-	5	1	6	-
03	Porto Alegre do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27 07 34
04	São José do Povo	-	-	-	-	-	-	1	1	2	-

Cuiabá/MT, 07 de Dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee17df94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar